



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.conscensul.com.br/](http://www.conscensul.com.br/) **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Telefone:** Superintendente - 79 99823-2469

**ATA DE ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA APRESENTAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N 05/2018 PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE  
SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO – CONSCENSUL.**

Aos 15 (quinze dias do mês de julho de 2022, ocorreu em reunião virtual, no período das 8h às 12h, para realização da Audiência Pública virtual, essa pela Plataforma Google Meet e Instagram @conscensul, visando amplo debate de caráter consultivo sobre a proposta apresentada pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) – Edital nº 05/2018. Presentes à reunião, autoridades constituídas, membros da AGRESE e representantes da sociedade sergipana, sob a presidência do Sr. Edvaldo Ribeiro da Cruz, também Superintendente do CONSCENSUL, e mediação do Sr. Adaelson Francisco Nascimento com a seguinte programação: I. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento; II. Apresentação do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 005/2018 e suas atualizações; III. Apresentação expositiva dos cadernos: SÍNTESE DA PROPOSTA (CADERNO I - ANEXO); PROJETO DE IMPLANTAÇÃO (CADERNO II - ANEXO); MODELO OPERACIONAL (CADERNO III - ANEXO); MODELO ECONÔMICO FINANCEIRO (CADERNO IV - ANEXO); MODELO JURÍDICO-INSTITUCIONAL (CADERNO V - ANEXO). IV. Debates orais; V. Encerramento com a leitura resumida e aprovação dos pontos principais da sessão. Após, foi designada Milena Nascimento Cardoso para Secretária a presente sentada, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida e achada, segue subscrita pelos membros da mesa diretora juntamente com o presidente da Audiência.

Com relação a **ordem do dia de nº I. APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS E REGRAS DE FUNCIONAMENTO** - o mediador explanou sobre todas as normas, direito e deveres de todos os participantes da Audiência Pública, bem como fez a leitura da ordem dos assuntos constantes em Edital Convite e publicado no site do CONSCENSUL.

Passando a **ordem do dia de nº II. APRESENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2018 E SUAS ATUALIZAÇÕES** - nesse item o Presidente da Comissão, Edvaldo Ribeiro, discorreu sobre o sucesso de PPP, bem como relatou o histórico da PMI 05/2018 e todos os setores envolvidos (CONSCENSUL, AGRESE, SEDURBS e ADEMA), agradecendo-os por todo empenho. Nesse ponto, também foi esclarecido que todos os

pontos pautados na Audiência Pública foram e serão executados, fazendo com que todos os presentes fiquem cientes da clareza de todas as ações

Com relação a **ordem do dia de nº III. APRESENTAÇÃO EXPOSITIVA DOS CADERNOS: SÍNTESE DA PROPOSTA (CADERNO I - ANEXO); PROJETO DE IMPLANTAÇÃO (CADERNO II - ANEXO); MODELO OPERACIONAL (CADERNO III - ANEXO);** - o Presidente da Audiência Pública Edvaldo Ribeiro explanou sobre todo escopo do Projeto apresentado, mostrando todos os pontos a serem trabalhados no Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos. Apresentou todas as etapas pelas quais o Projeto atravessou para chegar até a formatação atual. Outro ponto abordado foi a tecnologia utilizada, bem como foi explanado todo o processo pelo qual os resíduos passarão e destinação final, como reciclagem, compostagem e aterramento apenas do rejeito. Foi abordado também a legislação pertinente que permite a instalação de todos os processos. Explicou-se também sobre a escolha de todos os municípios para as Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR) e Aterros Sanitários, pontos estratégicos para beneficiar os municípios consorciados e reduzir os gastos com transporte, respeitando a isonomia de gastos. Foram demonstrados quais municípios irão depositar em cada CTR, quais os volumes diários e mensais, quantidade de viagens diárias e mensais para cada município e a distância média de transporte (DMT), confirmando a redução dos gastos. Por fim, foi mencionado sobre as fontes de receita que o projeto propõe, sendo estas a contraprestação pública como fonte principal, e as receitas acessórias formadas pela venda de materiais recicláveis, resíduos de construção e demolição e o adubo proveniente da compostagem.

Dando continuidade **ao ponto nº III. MODELO ECONÔMICO FINANCEIRO (CADERNO IV - ANEXO); MODELO JURÍDICO-INSTITUCIONAL (CADERNO V - ANEXO)** - o Dr. Lucas Cardinali Pacheco explanou sobre todas as modelagens financeiras, custos fixos, despesas e perspectivas futuras até o prazo final da concessão pública de 25 anos. Explanou também sobre possíveis riscos, responsabilidades e soluções mitigatórias. No modelo Jurídico – institucional, o apresentador informa sobre todas as Leis pelas quais o Projeto foi embasado. Foi mostrado os modelos de Concessão e responsabilidade jurídicas de cada ente participante. Sua fala foi finalizada demonstrando todas as minutas e Leis que autorizam a celebração do Projeto.



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.consensul.com.br](http://www.consensul.com.br) / **E-mail:** [consensul@hotmail.com](mailto:consensul@hotmail.com)

**Telefone:** Superintendente - 79 99823-2469

**CONSENSUL**

---

Foi conduzido pelo Presidente que os questionamentos fossem feitos via link de formulário elaborado pelo Google *Forms*, disponibilizado no *chat* da Audiência Pública em diversos momentos. Tais questionamentos e sugestões serão avaliados e respondidos em próxima Audiência, feita dia 22 de julho de 2022. Todos os questionamentos e sugestões serão anexados na presente Ata. Após lida e achada, segue subscrita pelos membros da mesa diretora juntamente com o presidente da Audiência.

Presidente da Audiência: \_\_\_\_\_

Secretária Designada para audiência: \_\_\_\_\_

Mediador Designado para audiência: \_\_\_\_\_





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Telefone:** Superintendente - 79 99823-2469

---

**LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 15/07/2022**

1. Adaelson Nascimento
2. Adriano Santos
3. Alan Lima
4. Aline Souza
5. Allan Fontes
6. Ana Luisa Silva Martins
7. ARQUITETO DIOGO
8. Augusto Lamas Fortunato
9. Bruna Gabrielle
10. Camsan Agrese
11. Catherinne Oliveira
12. Christiano Dias Lebre
13. Cleide Passos
14. Cleumides Silva Santos
15. Conscensul Sergipano
16. Danniele Jeska
17. Departamento de Meio Ambiente de Indiaroba
18. Diego Fontes
19. Diretoria\_ Econsult - Environmental Consulting
20. Eduardo Marques
21. Elenaldo Alves
22. Elias Leão
23. Eryson Wilker Vieira Passos - AGRESE
24. Evaldino Calazans
25. Evanilson Santana Santos
26. Fernando Avila





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Telefone:** Superintendente - 79 99823-2469

27. Francisco Pedro de Jesus Filho
28. Gustavo Caetano
29. Gustavo Soares
30. Igor Torres dos Santos
31. Isac Lino
32. Jaci Lima
33. João Oliveira
34. Joelson Hora Costa
35. Jose Aguinaldo Araujo
36. José Carlos Dias da Silva
37. José Heraldo Ferreira Antão, "2022-07-15 08:41:04", "00:05:44"
38. José Wellington Corrêa Leite - Agrese
39. Juliana Fraga
40. Juninho Oliva
41. Kelma Vitorino
42. Lucas Cardinali Pacheco
43. Luiz Hamilton Santana de Oliveira
44. Marcelo dos anjos
45. Marcos Vinicius
46. Maria Alícia
47. Matheus Rodrigues
48. Matheus Nascimento
49. Milena Nascimento
50. Pedro Alves Duarte
51. Robert Rinaldi
52. Roberta Antunes Santos
53. Rosimario Dutra
54. Rossevanya Andrade Monteiro





**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Telefone:** Superintendente - 79 99823-2469

- 
55. Samara Maciel
  56. Tailayne Nathaly
  57. Tatiane Feitosa
  58. Tiago Brito
  59. Túlio Miranda
  60. Vera Lucia Silva Cardoso
  61. Veronica Fernandes
  62. Victoria Souza

**Obs.: Lista de presença extraída do sistema integrado da plataforma Meets do CONSCENSUL.**



## **PERGUNTAS REALIZADAS NA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 15/07/2022**

### **Igor - Ecos Concessões e participações:**

1. Em uma análise da WACC acima dos níveis praticados no mercado, gerando um sobrecusto e riscos na regulação contratual dando garantia a uma taxa interna de retorno impraticável. Nós últimos projetos de resíduos lançados concessão similares Santos e Caraguatatuba estão em 12,01% muito abaixo do que vem sendo adotado pelo projeto da PMI. O que a longo prazo pode gerar um imbróglgio e litígio entre a agência reguladora, concessionária e consórcio.

Referência:

<https://www.agenciainfra.com/blog/antt-trabalha-para-alterar-wacc-dos-estudos-de-leiloes-de-concessao-rodoviaria/amp/>

2. WACC, a base oficial utilizada nos projetos de infraestrutura tem sido *damodaran* e o mesmo não fora utilizado. Contemplaram fontes como ITAU, porém o mesmo não é fonte oficial.

3. Descumprimento dos limites e a aplicação da Taxa Interna de Retorno, sendo assim não há apresentação de um fluxo de caixa com VPL zero a nível de projeto em desacordo com o TCU. Hoje o projeto vem calculando o desconto do fluxo de caixa pela SELIC o que é indevido, bem como cria uma informação equivocada de VPL.

<http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/marcos-nobrega/os-limites-e-a-aplicacao-da-taxa-interna-de-retorno>

4. Análise da contabilização dos contratos de concessão

Não consegui localizar na modelagem econômica financeira o reconhecimento da contabilização dos ativos financeiros e receita de construção, tipos conceitos e formatos de contabilização dos bens reversíveis nos contratos de concessão

Referência:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/viewFile/22263/18514>

5. Atualmente o modelo adotado além de gerar um desembolso significativo para com os municípios tendo inclusive a necessidade de formação de Fundo Garantidor não tem sido adotado em outras localidades, além disso nos próprios materiais produzidos pela Abrelpe não tem sido mais adotada uma vez que tanto o saneamento básico quanto o saneamento ambiental precisa ter sua integral sustentabilidade econômica ou seja fonte próprio e direta de receita através de concessão comum

Referência:

<https://abrelpe.org.br/wp-content/uploads/2021/05/ABRELPE-Universalizacao-da-Limpeza-Urbana-Concessoes-Mai.21.pdf>

6. OPEX e CAPEX sem atualização, salários abaixo dos acordos coletivos bem como salário mínimo do engenheiro, além disso não se utiliza colaboradores horistas em modelagem de concessão ainda mais um cargo de responsabilidade técnica. Sendo assim, nos chama atenção qual a data base do projeto e por que o mesmo não foi atualizado para 07/2022? A não atualização desses valores causa espanto e cria uma insegurança enorme quanto aos responsáveis pela modelagem econômica financeira do projeto. Exemplo: caçamba 167 mil e trator de esteira 150 mil, o concessionário compra equipamentos e máquinas usadas?

7. A não utilização de regime de alavancagem como análise para o projeto, traz para o projeto um risco e incerteza muito grande incerteza como deixa de colocar um cenário real de infraestrutura (atualmente sendo tratado pelo BNB na sua linha de projetos de infraestrutura com a taxa de 10,70% a. + 2,90% de fiança bancária) na análise. Ainda assim, a WACC retirando a dívida do Cálculo do WACC que é o que regula o retorno para o investidor e o teto de remuneração estaríamos com 11,93% de WACC do projeto. Gerando assim um sobrecusto desnecessário ao consórcio e seus membros.

8. No WACC construído no projeto, foi imputado a mão (digitado) o Kd de 20,00%. Qual a base de referência e cálculo?

Ao final gostaria pôr concluir que a Sinertec por mais que conseguiu avançar nas modelagens técnicas e jurídicas deixou a desejar na modelagem econômica, causa risco enorme ao consórcio e seus entes. Acredito que a reformulação geral da modelagem precisa ser feita para mitigar riscos junto ao TCE e órgãos reguladores.

9. Encargos sociais abaixo dos padrões legais e de segurança operacional.

10. Como seria o atendimento ao decreto pro catador uma vez que a concessionária vai aferir receitas com recicláveis?

Referência:

<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1026317/decreto-7405-10>

11. Como está sendo lidado com o risco de financiamento uma vez que o regime não foi considerado no projeto?

Referência:

<https://www.portugalribeiro.com.br/como-lidar-com-o-risco-de-financiamento-de-concessoes-e-ppps-em-periodos-de-normalidade-e-de-crise/>



12. Como foi feito o reconhecimento de receitas de construção? A receita de construção decorre de uma atividade de construção ou melhoria da infraestrutura e, deve ser identificada e contabilizada conforme o CPC 17 (Contratos de Construção) e ICPC 01, sendo reconhecida receita tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço.

13. O prazo das concessões é definido pelo retorno em fluxo de caixa descontado do projeto, como foi definido 25 anos uma vez que a taxa interna de retorno está em divergência da VPL e WACC?

O projeto está em desacordo com a portaria 577 (EVTE) e nota técnica 01/2020 SPPI/FUNASA/MDR/MMA que traz as rotas tecnológicas a serem seguidas e prazo contratual.

O que inviabiliza a operação em referência a distância nesse modelo se dá por ser uma concessão administrativa e não uma concessão comum.

14. Fora realizada a declaração de utilidade pública (DUP) dessas áreas? Os investimentos em PPP só podem ser realizados em áreas públicas.

Fora citado na apresentação a arrecadação de tarifa como fonte de receita, mas na modelagem só citada como receita principal as contraprestações pecuniárias.

15. A modelagem foi feita em termos reais ou nominais? Vejo na apresentação do Dr Lucas a citada da consideração de taxa inflacionária o que não se aplicaria em uma modelagem em termos reais como de costume para contratos de concessão.

Existe insegurança no ponto de vista do RCL, as não atualizações geram incerteza sobre a disponibilidade do município para pagamento e geração de garantias

16. A preestabelecida taxa de reajuste é fixada em 5% conforme apresentado ou seguirá o IPCA?

17. Como se dará o reequilíbrio do contrato pela recomposição dos custos ou pela manutenção da TIR em relação a uma Wacc?

18. A wacc utilizada está em lucro real ou presumido? Além disso, a mesma está em termos reais ou nominais?

Contraprestação prevê parcelas fixas, está sendo utilizada para remuneração variável do ente público o termo TEP (tarifa do ente público)

19. O risco de sobrecusto de OPEX é da concessionária ou do poder concedente?

20. Os responsáveis pela modelagem econômico-financeira possuem graduação, especialização, mestrado, certificação ou experiência anteriormente comprovada na área de *project finance* e estruturação de projetos de PPP e Concessão?

21. Não localizamos o Value for Money, ou seja, o modelo financeiro que justifica a contratação do serviço em relação a um modelo de prestação de serviços públicos diretos e através de

contratação de obras pelo regime tradicional 8.666. Fora feito o value for money? Como fora escolhido o regime de concessão administrativa para ser seguido e qual a vantagem do modelo em relação a contratação tradicional 8.666?

**22.** Quanto o modelo gera de economicidade em relação a contratação tradicional para ser justificada a celebração da PPP?

Em setembro de 2021 a cidade de Arapongas -PR em setembro de 2021 deu início a implantação de uma Usina de Pirólise no município, afirmaram na época que já tinham as licenças ambientais e o Ok do governo estadual. Não seria também uma possibilidade de ser analisada essa possibilidade já que pode ajudar a matriz energética do país.

**23.** Quais os principais atores para contribuir com o planejamento da PPP? De que maneira o mercado interno da região atendida pelo Consórcio está sendo e a economia circular está sendo considerada no plano de negócios da PPP?

**Lucia Catherine Oliveira Santos Carvalho- SMDAMA - Itabaianinha/SE**

Notamos que existem algumas informações repassadas por Dr Lucas que estão no documento word apresentado, mas não estão nos cadernos disponibilizados. Existe a possibilidade de repassar o arquivo word utilizado na apresentação?

**José Carlos Dias da Silva – PARTICULAR**

**1.** A Lei Estadual 5.857/2006 que instituiu a Política Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, bem como a Lei estadual 9.067/2022 determina no seu artigo 10 que sejam elaborados os Planos Intermunicipais e o Estadual. No § 1º, determina ainda que estes planos sejam submetidos à análise do órgão licenciador (ADEMA) para que, se for o caso, sejam aprovados. Em consulta àquela autarquia, recebemos como resposta que nenhum destes planos foram submetidos e, conseqüentemente, aprovados por ela, ou seja, são meros estudos que não possuem valor jurídico em razão de ainda não atenderem à PEGIRS. Ora, desta forma, como pode ser licitada um PMI que tem como base planos que não foram aprovados? A própria ADEMA responde ainda que mesmo tendo participado da Comissão de acompanhamento dos estudos para elaboração dos citados planos com a disponibilização de um técnico, isto não exime a aprovação por aquela autarquia conforme determina a Lei. Diante deste vício legal, como será enfrentada esta questão?

**2.** Conforme várias vezes foi dito durante a apresentação que todos os estudos para elaboração do PMI foram tomados como base o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que, conforme a ADEMA está em desacordo com a Política estadual de Gestão de Resíduos Sólidos (Lei 5.857/2006), no seu artigo 10, § 1º, há sustentação jurídica para que este PMI possa ser licitada neste momento?



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Telefone:** Superintendente - 79 99823-2469

**CONSCENSUL**

**Rossevanya Andrade Monteiro - Instituto Lixo Zero Brasil**

A sociedade civil pode se organizar e exigir a execução do PGIRS. Nisso, qual o nível de articulação política necessária para viabilizar o acesso da população aos projetos? Se a população não for conclamada a mudar de atitude e de hábitos para sempre e visando a melhoria da qualidade de vida da população.

1. A geração de receita através do material reciclável para o município vai subtrair a receita da cooperativa ou essa última estará integrada ao CTR?

**Obs.: Perguntas e sugestões realizadas e posteriormente extraídas do Link do Google Formes durante a apresentação da Audiência Pública.**





## CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Telephone: Superintendente - 79 99823-2469

### ANEXOS

REC Conscensul Sergipano está apresentando

www.  
**conscensul**  
.com.br

CONSENSUL  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E  
SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO  
@conscensul

Audiência Pública Virtual

REC Conscensul Sergipano está apresentando

Pressione **Esc** para sair do modo tela cheia

**OBJETIVO  
GERAL  
DA  
APRESENTAÇÃO**

Estabelecer um planejamento das ações de recebimento, tratamento, comercialização e destinação final adequada dos resíduos sólidos, atendendo aos princípios da Política Nacional e Estadual, e que seja construído por meio de uma gestão participativa, envolvendo a sociedade de maneira organizada e o poder público.

CONSENSUL

Audiência Pública Virtual

REC Consensul Sergipano está apresentando

Pressione **Esc** para sair do modo tela cheia

### PMI - (Procedimento de Manifestação de Interesse) Apresentação dos Cadernos em Audiência Pública



Figura 01 – Imagem do layout geral da usina de triagem de resíduos.

O meet.google.com está compartilhando sua tela. [Interromper compartilhamento](#) Ocultar

Audiência Pública Virtual


Participants: Consensul Sergipano, Igor Torres dos S..., José Carlos Dias da..., victoria souza, Adaelson Nascimen..., Veronica Fernandes, Mais 37 pessoas, Você

REC Consensul Sergipano está apresentando

### PMI - (Procedimento de Manifestação de Interesse) Apresentação dos Cadernos em Audiência Pública

#### Sistema de Disposição Final de Rejeitos

- Aterro Sanitário - Contempla o Sistema de Coleta e Tratamento de percolato e gases.



\*O solo para a cobertura dos resíduos será proveniente do próprio terreno, resultante das operações de corte e regularização da área.

\*\*No final da operação nas células de aterro, serão implantados sistemas definitivos de drenagem e

O meet.google.com está compartilhando sua tela. [Interromper compartilhamento](#) Ocultar

Audiência Pública Virtual

Participants: Consensul Sergipano, Igor Torres dos S..., José Carlos Dias da..., Vera Lucia Silva Car..., victoria souza, Adaelson Nascimen..., Mais 41 pessoas, Você



# CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: [www.consensul.com.br](http://www.consensul.com.br) / E-mail: [consensul@hotmail.com](mailto:consensul@hotmail.com)

Telephone: Superintendente - 79 99823-2469

REC Lucas Cardinali Pacheco está apresentando

Pressione **Esc** para sair do modo tela cheia

Audiência Pública - Word

7.1. Índice de Processamento das Estações de Transbordo: avaliado a cada 6 meses.  
7.2. Índice de Redução de Resíduos Aterrados avaliado a cada mês.  
7.3. - Índice de Disponibilidade de Destinação Final: avaliado a cada mês.

OBS: Caso a quantidade de resíduos destinados pelo Consórcio à Concessionária obtenha Índice de Disponibilidade de Destinação Final inferior à nota de 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) por período igual ou superior a 03 (três) meses contínuos ou igual ou superior 06 (seis) meses intercalados, no período de 12 (doze) meses, será cabível REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

**8. GARANTIAS NECESSÁRIAS À CONCESSÃO**

**8.1. Proposição dos tipos de garantias e suas características:** Art. 8º da Lei nº 11.079/2004: Fundos especiais, fundo garantidor, etc.

**8.2. Volume de garantias necessárias: R\$5.860.187,14/Ano.**

a) Vinculação e destinação para o CONSENSUL, dos percentuais abaixo indicados, oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), destinados ao custeio das atividades:

Audiência Pública Virtual

REC Lucas Cardinali Pacheco está apresentando

Audiência Pública - Word

Objetiva estuda para destinação final de resíduos sólidos urbanos e da disposição ambientalmente adequada de rejeitos, baseando-se nas Leis Federais nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento), na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei nº 11.079/2004 (Lei de PPPs), Lei Federal nº 8.987/1995 (Concessão de Serviços Públicos) e Lei nº 8666/93 (Lei de licitações e Contratos).

a) elenco das responsabilidades do Consórcio, dos Municípios integrantes do Consórcio, da Concessionária e da Agência Reguladora e de eventuais outros agentes envolvidos;  
b) análise jurídica das competências dos Entes Federados para a concessão dos serviços;  
c) Mapeamento das opções de que os Consórcios e seus Municípios integrantes possuem para viabilizar o arranjo jurídico necessário para a implantação do projeto.  
d) Parecer Jurídico, da lavra da Profa. Angélica Maria Santos Guimaraes, Doutora em Direito Urbanístico na PUC/SP sobre a viabilidade jurídica do modelo proposto (aspectos constitucionais, administrativos, ambientais, civis, trabalhistas e tributários).  
e) Apresentar minutas de anteprojetos de lei e de decretos, minutas de editais e de contratos, contendo os arcabouços normativo e obrigacional.

**2. ELENCO DAS RESPONSABILIDADES DO CONSÓRCIO, DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, DA CONCESSIONÁRIA E DA AGÊNCIA REGULADORA E DE EVENTUAIS**

Audiência Pública Virtual



# CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / E-mail: [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

Telefone: Superintendente - 79 99823-2469

Audiência Pública Virtual

Audiência Pública Virtual



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Telefone:** Superintendente - 79 99823-2469

Presidente da Audiência: \_\_\_\_\_

Secretária Designada para audiência: \_\_\_\_\_

Mediador Designado para audiência: \_\_\_\_\_

